



# *Câmara Municipal de Cantagalo*

*Estado do Paraná*

*CNPJ: 95.684.619/0001-79*

*Rua Sto. Antonio, nº 225, Centro – CEP: 85160-000*

*Fone: (42) 3636 1228*



## **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, BEM-ESTAR SOCIAL, ESPORTE, CULTURA E LAZER**

Excelentíssimo Senhor

**CIRO JOSÉ ABREU**

Presidente da Câmara Municipal

### **Parecer n. 1-2024**

**Projeto de Lei Legislativo n. 5/2024 – Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de armários guarda-volumes nas agências bancárias providas de portas giratórias no Município de Cantagalo/PR.**

**Autoria:** Poder Legislativo Municipal

Nós integrantes da Comissão supracitada, tendo em trâmite o referido projeto, e após análise do mesmo e levando-se em consideração as formalidades legais e os objetivos apresentados e o parecer jurídico emitido pela constitucionalidade e legalidade do projeto, devendo o seu mérito ser apreciado pelo Plenário desta Câmara Legislativa, concluimos pelo parecer “**Favorável**”.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Cantagalo/PR, 12/04/2024.

Reinaldo Gomes da Silva  
Presidente

Edson Luis Mello de Assis  
Relator

Eliel Zimmerman  
Membro